



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

14

DECRETO Nº 2.114, de 26 de outubro de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.8.230.000,00 (oito milhões e duzentos e trinta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO.	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos....Cr\$	100.000,00
03	COORDENADORIA GERAL.	
03.04	Saúde E Ass.Med.Sanit.e Ass.Social.	
13.75:428.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	180.000,00
3.1.3.2	Outros serv.e encargos.....Cr\$	50.000,00
04	DEPTO;DE ADMINISTRAÇÃO.	
04.01	Gabinete do Diretor.	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	200.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	48.200,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	5.500,00
04.02	Divisão de Expediente e Documentação.	
03.07.021.2.003	-Manutenção da UNIDADE.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	200.000,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	4.000,00
04.03	Serviços do Pessoal	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	130.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	21.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

140

Decreto nº 2.114/81

continuação-fls. 02

04.04	Setor de Protocolo e Arquivo	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	80.000,00
05	DEPTO.DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO.	
05.01	Gabinete do Diretor	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	200.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	7.000,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	5.500,00
05.02	Divisão de Cont.e Orçamento.	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	170.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	35.500,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	12.000,00
05.03	Serviço de Tesouraria	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	150.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	43.500,00
05.04	Divisão do Material	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	240.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	80.000,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	5.500,00
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
06.01	Gabinete do Diretor.	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	150.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	15.500,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	7.000,00
06.02	Divisão de tributos Imobiliários.	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	300.000,00

continua....



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 140

Estado de São Paulo Decreto nº 2.114/81

continuação-fls. 03

3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$.	115.000,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$.	8.000,00
06.03	Serviço da Dívida Ativa.	
03.08.030.2.003	Manutenção da unidade.	
3.1.1.1	Obrigações patronais.....Cr\$.	100.000,00
06.04	Divisão de Tributos Mobiliários.	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	140.200,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$.	46.500,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$.	3.500,00
07	DEPTO. DE OBRAS.	
07.01	Gabinete do Diretor.	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	150.000,00
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais.	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	150.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$.	27.000,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$.	5.500,00
10.58.575.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	850.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$.	950.000,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$.	6.500,00
10.60.325.2.011	Manutenção dos Serviços.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	420.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$.	300.000,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$.	6.500,00
10.60.326.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	150.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$.	78.000,00
10.60.328.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$.	30.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$.	16.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

150

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.114/81

continuação-fls. 04

07.03	Estradas Municipais.		
16.88.534.2.011	Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	1.178.300,00	
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	970.000,00	
07.04	Setor de Oficina e transporte.		
16.88.021.2.003	Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	50.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	<u>38.800,00</u>	
	- total.....Cr\$	8.230.000,00	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior - será coberto com excesso de arrecadação, a verificar-se neste exercício:

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 8.230.000,00

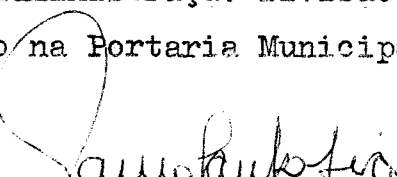
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 1.981

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e -  
Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO